

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 191/2023
DE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	Data: 01/08/2023
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO	
ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE INTERNET DE 25 Mbps	

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria o aditivo de 25% ao contrato nº 29/2021, acordado com a empresa “A LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S A”, inscrita no CNPJ: 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 – São Francisco CEP/MF nº 80510-030, na cidade de Curitiba/ Pr, telefone (41) 3318-7800 – e-mail licitacao@liggavc.com.br e camilo.gparetto@liggavc.com.br, neste ato representado por seu procurador Ricardo Lopes Montanher, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 23390618/Pr, inscrito no CPF sob nº 134.952.388-75.

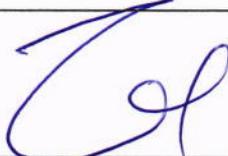
Solicitamos a instalação de um novo link de internet de 25 Mbps, no seguinte endereço: Rua Augusto Pereira de Quadros, nº 200 – CEP: 86250-000, neste Município de Nova Santa Bárbara - Pr

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoní Aparecida Braz de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: 		01/08/2023
Nome	Assinatura	

Curitiba, 31 de julho de 2023

AO
MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
CNPJ 95585444000142
A/C: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referente à Prorrogação do contrato nº 29/2021

Prezados,

A LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S A, inscrita no CNPJ 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 – São Francisco, CEP 80510-030, na cidade de Curitiba/PR, telefone (41) 3318-7800, e-mail: licitacao@liggavc.com.br e camilo.gparetto@liggavc.com.br, neste ato representada por seu procurador RICARDO LOPES MONTANHER, brasileiro, portador da carteira de Identidade n.º 23390618/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 134.952.388-75, vem por meio desta informar que concorda com a instalação de um novo link de internet de 25 Mbps, no endereço: Rua Augusto Pereira de Quadros, nº 200, CEP 86.250-000.

Atualmente, estão instalados os links abaixo:

Circuito	Velocidade	Local de Instalação
1555595	25 Mbps	R WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 897
1555603	25 Mbps	R WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 735
1555609	25 Mbps	R WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 760
2149372 (novo)	25 Mbps	R AUGUSTO PEREIRA DE QUADRO, 200

Com esta nova instalação, cobraremos, por link, a mensalidade de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) até o término do termo aditivo vigente, perfazendo o valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Desta forma, utilizaremos os 25% (vinte e cinco por cento) os quais serão suficientes para mantermos os links ativos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Camilo José
Gasparetto

Assinado de forma digital
por Camilo José Gasparetto
Dados: 2023.07.31 14:42:56
-03'00'

Camilo Jose Gasparetto
Executivo de Contas Governo
41 98837-0072
camilo.gasparetto@liggavc.com.br

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S A

Avenida Vicente Machado, 1001 – Batel - CEP 80420-011- Curitiba - PR



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 29/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, para acréscimo de 25% ao valor original do contrato, ou seja, em **R\$ 7.690,83 (sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos)**, referente a instalação de um novo link de internet no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 29/2021 – LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 29/2021, que tem por objeto a contratação de fornecimento de internet em link dedicado para as escolas municipais e centro de educação infantil, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita aditamento contratual de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 7.690,83 (sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos), referente a instalação de outro link de internet no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Observa-se que, há manifestação da empresa contratada quanto a concordância do aditamento de valor, com descritivo do custo adicional para manutenção da ampliação solicitada.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com o referido aditamento, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 09 de agosto de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 107/2023

Nova Santa Bárbara, 10/08/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 29/2021.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado em 25% o contrato nº 29/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2021, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, referente a instalação de um novo link de internet no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 7.690,83 (sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos).**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 107/2023, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado em 25% o contrato nº 29/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2021, firmado com a empresa LIGGA TELECOMUNICÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S.C. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:	<i>Dani</i>	<i>CA</i>	<i>17/08 2023</i>
	Nome	Assinatura	data



Equipiano

Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/08/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	45.000,00	195.000,00	131.561,02	63.438,98
002. Departamento Municipal de Educação e Escolas	45.000,00	195.000,00	131.561,02	63.438,98
12.361.0210.2015. Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	45.000,00	195.000,00	131.561,02	63.438,98
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01800 E 00000 000001/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	195.000,00	131.561,02	63.438,98
Total Geral	45.000,00	195.000,00	131.561,02	63.438,98

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/08/2023

Contas de despesa: 1800

309



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:24 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **6B70.A7C0.EA02.9054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.368.865/0001-66
Razão Social: LIGGA TELECOMUNICACOES SA
Endereço: AV VICENTE MACHADO 1001 ANDAR TR / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081204444906148275

Informação obtida em 17/08/2023 11:20:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 29/2021, 312 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Ricardo Lopes Montanher**, inscrito no CPF nº 134.952.388-75, RG nº 23.390.618-6 SSP/PR, resolvem aditar de comum acordo o Contrato n.º 29/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, firmado entre ambos em 13/05/2021, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 10/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato, referente a instalação de um novo link de internet de 25 Mbps, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, situado na Rua Augusto Pereira de Quadros, nº 200 - Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 7.690,83 (sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DS
RM

DS
1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

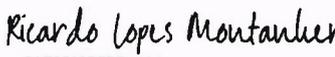
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 17 de agosto de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

DocuSigned by:

 6AF8603B7BD148A
Ricardo Lopes Montanher

Ligga Telecomunicações S.A. – Contratada


Natália Rodrigues da Cunha

Chefe de Divisão de Almoxarifado

Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023

DS


Paulo Celso Weigert Lobo

A fiscal do contrato n° 29/2021 - Ligga- Internet

 **De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Dep Educa <dep_educa@nsb.pr.gov.br>
Data 17/08/2023 11:46



314

 4° Aditivo Contrato 29 2021 - Ligga - Valor.pdf (~176 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do 4° termo aditivo ao contrato n° 29/2021, decorrente da Pregão Eletrônico n.º 10/2021, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 04.368.865/0001-66, referente a instalação de um novo link de internet de 25 Mbps, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, situado na Rua Augusto Pereira de Quadros, n° 200 - Centro, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,



Licitação

 Nova Santa Bárbara - Paraná

 (43) 3266-8100

 licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2527 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUINTA-FEIRA, 17 AGOSTO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2577/2023-|01| - Data 17/08/2023

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 10/2021.

CARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet em link, referente a instalação de um novo link de internet de 25 Mbps, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.690,83 (sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/08/2023.

Edição: 2577/2023-|02| - Data 17/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – SRP

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 32/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, num valor total de **R\$ 10.948,60** (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CNPJ nº 10.318.911/0001-15, num valor total de **R\$ 53.171,12** (cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e doze



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Aos 20 dias do mês outubro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 10/2021, numeradas do nº 302 ao nº 316, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações